



FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 800 reis. Annon-los linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1895

Governador Civil

Está nomeado governador civil d'este districto o nosso nobre e sympathico deputado o ex.^{mo} visconde da Torre.

Honra a este concelho e a este circulo por quem o illustre titular tem a maior dedicacão a mais viva estima.

O facto da nomeação do sr. visconde, ou antes os factos que a precederam e causaram, trazem fatalmente uma profunda mudanca na situação politica d'este circulo, onde o nobre visconde conta as dedicacões pelo numero dos seus habitantes.

Nós á frente de todos, seguimos leal, clara e abertamente o caminho que o illustre titular seguir. Vamos para onde elle quizer ir, que é esse um dever de gratidão e um impulso do nosso espirito.

Vamos e que a responsabilidade d'isso fique a quem de direito pertence.

Por agora transcrevemos apenas de diversos jornaes documentos interessantes relativos a este facto.

Principiamos pela transcripção de uma carta dirigida pelo illustre governador civil á redacção das «Novidades»:

«Meus caros amigos—Diz o «Seculo», aqui chegado hontem, que a minha nomeação para governador civil de Braga tem sido muito desagradavelmente commentada pelos amigos do governo e pelos progressistas, em cujo partido eu e meu pae sempre militamos.

Não sei se o informe é verdadeiro, mas não me repugna acreditar que o seja: os amigos do governo tem razão para não gastar que um cargo difficil seja exercido por quem só tem a recommendação a vontade de bem o desempenhar e é natural que muitos progressistas, não conhecendo ou não querendo conhecer todas as circumstancias que me levaram a romper com o seu partido, me não poupem doestas e censuras.

Tudo previ e tudo accetto de bom grado, visto que a consciencia me não accusa.

Militei é verdade no partido progressista durante dez annos, e, honro-me em dizel-o, servi com lealdade e até certa epoca com enthusiasmo.

Com elle dispendi trabalho, energias, dinheiro, saúde e até uma vez por causa da politica que defendia, puz em risco imminente a propria vida. Em compensação nunca recebi do meu antigo partido mercê honorifica ou lucrativa.

Não aduso o facto como queixa. Não tinha ella razão de ser, visto que nunca fiz solicitações de tal ordem; simplesmente o apresento como demonstração de que não sou um ingrato.

O circulo que até hontem representei em côrtes não me foi dado pelo partido, conquistei-o sabendo merecer a confiança dos meus eleitores.

Tenho razões para crer que estes não desapprovam o meu procedimento.

As causas do meu rompimento com o partido progressista são em parte conhecidas.

Consta essa parte das cartas larga-

mente publicadas, trocadas entre o ex.^{mo} conselheiro José Luciano de Castro e a extincta commissão executiva progressista de Braga. Ha outras razões desconhecidas para a maioria do publico e que mais directamente me feriram, que me abstenho de citar.

Direi só que nada ha que mais magoe, quem se presa de ser leal e honrado, que a intriga desleal ou as suspeições infamantes que muitas vezes tão levemente se lançam sobre um homem de bem, só por elle manter relações de amizade pessoal com adversarios.

Dado o rompimento a que alludo que não discuto e que ninguem discutiu alem d'aquelles entre quem se deu, eu tinha um de dois caminhos a seguir—ou abandonar a politica ou liar-me em outro partido.

Preferi o segundo, não só por o facto não ser novo na politica portugueza, mas principalmente por que isso me foi solicitado por amigos e eleitores meus que julgavam causar lhes prejuizo e meu afastamento da politica.

Não sei se tinha direito de levar uma supposta lealdade para com os que me feriram até ao ponto de ser desagradavel e perventura prejudicial aos que constantemente me tem acompanhado com a sua confiança.

Foi por isso que honrosamente instado pelo nobre ministro do reino para aceitar o cargo de governador civil de Braga eu lhe pedi que antes de fazer a nomeação me desse licença de consultar amigos meus, provados e dedicados.

A resposta d'estos é mais que tudo a lenda que me chegou aos ouvidos, fabricada ali, de que ha muito eu andava solicitando do governo tal cargo (!!) tirou-me todas as hesitações.

Acceitei. Até para não parecer um pretendente infeliz eu tinha de o fazer. Sabido isto, ficará ainda no espirito do leitor a impressão de que eu, embora levado a um rompimento por uma série de razões attendiveis, abjuri de principios ou atraiçoei convicções?

Podera responder triumphantemente a esta objecção. Não quero, porém, que se tome á conta de servilismo ou oportunismo o que a tal respeito poderia dizer.

No partido progressista ha pessoas que sabem o que de ha muito eu pensava a respeito dos principios que elle ultimamente tem adoptado como seus.

Em reuniões partidarias eu expuz o meu modo de pensar sobre o assumpto.

Haverá talvez ainda quem me accuse de precipitado e entenda que eu deveria deixar correr um maior lapso de tempo entre a minha saída do partido progressista e a entrada no regenerador.

A esses direi eu que tendo a consciencia de praticar um acto digno, me não parece que elle o fosse mais ou menos por ser effectuado hoje ou d'aqui a um anno.

E' de men feito preferir as situações claras e definidas as ambiguas e duvias.

Não costumeo responder na imprensa a accusações mais ou menos directas que me sejam feitas, mas abro d'esta vez uma excepção, visto tratar-se d'aquillo que considero o acto mais importante da minha vida publica.

Não accuso; defendo-me e faço essa defeza, apresentando chá e claramente, sem rodeios nem divagações, e tambem

sem acrimonia, os motivos determinantes da minha attitude politica.

Conhecidos elles, julguem-me como quizerem.

Braga, 8—2—95.

De v. . .

Antigo e dedicado amigo

Visconde da Torre.

Visconde da Torre

Passemos agora a transcrever de alguns jornaes as apreciações da nomeação do sr. visconde da Torre.

A «Correspondencia do Norte» de Braga:

«Encima este nosso desprezencioso artigo o nome respeitavel do actual governador civil d'este importantissimo districto. A «Correspondencia do Norte», congratulando-o com a preferencia pelo governo feita, regosijando-se por vêr, no meio d'esta agglomeração de descrencas e desanimos, de fraquezas e desalentos que a dignidade se acala e o talento se respeta, não vae, com os olhos nas graças e a mira nos benesses, oscillar o thuribulo da lisonja ao perfil sympathico do novo magistrado: ao traçar estas palavras, sómente obedece aos deveres d'uma amizade sempre sincera e d'uma camaradagem sempre leal.

Por entre as agruras dos nossos labores, por entre as grandes noites d'umas ladigas bem longas, que, o mais das vezes, apenas encontram consolação na tranquillidade da nossa consciencia,—hom é, justo é que, de tempos a tempos, surjam d'estes jubilo e appareçam d'estas auroras.

Olhando, d'humo sereno e frio, para o quadro da nossa politica indigeana, a boa razão diz nos que nos cargos mais elevados, nas mais altas posições deverão estar aquelles que sabem impor-se pelo seu passado impolluto e pela sua honradez incontestavel, pela sua intelligencia reconhecida e pela firmeza do seu caracter: o nobre visconde da Torre, o digno representante d'uma das mais illustres casas d'esta ridentissima provincia por sem duvida que possui, em elavado grau, todos estes predicados, todas estas qualidades de que tem dado demonstrações evidentes e claras.

Com a penna e com a palavra, as suas faculdades formosas salientam-se a cada momento, relevam-se a cada instante.

Entrou bem novo no mundo politico, como bem novo havia entrado no mundo litterario.

Aos dezeseis annos os «Preconceitos», prefaciado pelo brilhante prosador Pinheiro Chagas, marcou-lhe um logar honroso entre os moços cheios d'esperanças. Pouco depois fundava e redigia o «Pere Galego», e prestava ao extincto «Diario do Minho», á «Folha de Villa Verde», á «Correspondencia do Norte» e a muitas outras publicações o valioso concurso da sua collaboração sempre apreciavel e sempre distincta.

Na «Aurora do Lima», de Vianna, um dos mais cuidadosos e considerados periodicos do Minho, vêem-se artigos notaveis, devidos á penna do nobre visconde.

Escreve facilmente, elegantemente, e os seus periodos ora ferem e esmagam como

a clava d'Hercules, ora brincam e gracejam, pondo em finissimo relevo uma ironia de mestre.

Aos 24 annos entrou no parlamento onde, pouco depois, tomou parte activa na discussão do projecto da resposta ao discurso da coroa. A sua palavra, elegante e fluente, foi calorosamente festejada na sessão de 13 de março de 1888 e em muitas outras, manifestando, sempre, os fulgores da sua intelligencia e a lucidez do seu espirito.

Graças aos seus poderosos recursos, á sua argumentação de ferro e ás suas conclusões esmagadoras, tornou-se um adversario temivel, um combatente de brnze,—mas franco e leal como a sua alma: por isso, em volta do seu nome formou-se, em breve, uma aureola de respeito e dedicacões.

A questão agricola mereceu-lhe um cuidado especial, e o seu notavel discurso, proferido na sessão de 1 de junho de 1887, sobejamente demonstra o muito interesse que s. ex.^o tomou pela agricultura, que soube defender vigorosamente.

O seu muito cuidado e o seu muito empenho n'este importantissimo assumpto mereceu-lhe a nomeação de vogal da junta promotora de melhoramentos agricolas da primeira região agronomica, na vaga do nosso honrado amigo o ex.^{mo} sr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.

Em 14 de novembro de 1886 foi, pela primeira vez, eleito presidente da camara municipal de Villa Verde, e a sua passagem ficou brilhantemente assignalada por muitos dos seus actus e, designadamente, pelas estradas de Cervães e Rio Mau, notavel redução na porcentagem sobre as contribuições do Estado, etc. etc.

Junto do parlamento, a sua voz pugnou corajosamente pelos interesses do concelho, onde tem as primeiras e mais solidas influencias.

A sua candidatura pelo circulo de Villa Verde representa, evidentemente, os seus muitos esforços e a sua muita actividade: é um circulo exclusivamente seu, conquistado palmo a palmo pelas suas sympathias e pelos seus serviços.

Eis, em ligeirissimas pennadas, alguns traços biographicos do nobre visconde da Torre, cuja nomeação para governador civil d'este districto foi geralmente bem recebida.

Uns e outros, regeneradores convictos e progressistas sérios, prestam-lhe o incondicional apoio da sua influencia e das suas forças, por que uns e outros receberam com o maximo agrado a nomeação de s. ex.^o

Character austero, organização activa, alma sempre aberta a todos os actos generosos, espirito servil como poucos, coração grande e antigo,—a administração de s. ex.^o ha de ser justa, honrada, alevantada e digna.

O nobre funcionario, — incontestavelmente uma das figuras mais insinuantes e de maior preponderancia no districto,—tem recebido grande numero de felicitações de cavalheiros de todos os partidos e de muitos homens eminentes na politica portugueza.

A «Correspondencia do Norte» collocou-se desinteressadamente ao lado do esperancoso magistrado, offerecendo-lhe o seu concurso modesto e franco.

Ao districto, as nossas felicitações pelo seu novo governador, que ha de corres-

ANNUNCIOS

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, incumbido de remetter qualquer encomenda de bilhetes ou declmos, logo que ella seja acompanhada da sua importância e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario. Remettem-se listas a todos os compradores. Lisboa 18 de dezembro de 1894.

O secretario,

(780) José Murinello.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de 30 dias, citando Joaquina Cortes Alves, viuva, por si e como administradora de seus filhos menores Francisco — Diogo e João, auzentes nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu marido e pae João Manoel Alves, fallecido n'aque lles Estados, e morador que foi na freguezia de Moure.

Verifiquei a exactidão

(788) Silva Dias.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias, a citar os interessados Antonio Domingues Vaz e mulher, João Domingues Vaz, solteiro maior — José Domingues Vaz — Antonio Joaquim Domingues Vaz — Manoel Antonio Domingues Vaz, e Antonio Maria Domingues Vaz, todos residentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para os fins do artigo 696 e seus parographos do Codigo do

Processo Civil, no inventario a que se procede por obito de Manoel Domingues Vaz, morador que foi na freguezia de Moure, d'esta comarca.

Verifiquei,

789

Silva Dias.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo das execuções fiscaes, d'este concelho de Villa Verde e repartição de fazenda, no dia dezete do corrente mez de Fevereiro, por dez horas da manhã, na casa da mesma repartição, pela segunda vez vão entrar em praça os bens seguintes:

Um campo de terra lavradia e vidonho, sita no sitio denominado Chouzella, freguezia de Barbudo, d'esta comarca de Villa Verde, penhorado na execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Luiza Soares da mesma freguezia de Barbudo, para pagamento da restante contribuição, custas e sellos do processo, da mesma execução.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos. Villa Verde, 7 de Fevereiro de 1895.

O juiz interino das execuções fiscaes,

Soares Rodrigues.

O escrivão de fazenda supplente,

790 José Baptista Rodrigues.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo das execuções fiscaes, d'este concelho de Villa Verde e repartição de fazenda, no dia dezete do corrente mez de Fevereiro, por dez horas da manhã, na casa da mesma repartição, pela segunda vez, vão entrar em praça os bens seguintes:

Uma leira de terra lavradia, sita no sitio denominado Veiga, freguezia de Travassos, de esta comarca de Villa Verde, penhorada na

execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra José Domingues e mulher da mesma freguezia, para pagamento das restantes custas e sellos do processo, da mesma execução.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Villa Verde 7 de Fevereiro de 1895.

O juiz interino das execuções fiscaes,

Soares Rodrigues.

O escrivão de fazenda supplente,

791 José Baptista Rodrigues.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo cartorio do escrivão do terceiro officio da comarca de Villa Verde, se ha-de proceder a arrematação, em acta publica, no dia 10 do proximo mez de fevereiro, por 10 horas da manhã, e á porta do Tribunal d'esta comarca, das propriedades abaixo relacionadas, penhoradas na execução hypothecaria que Antonio José Gonçalves, e Maria da Conceição, viuva, da freguezia de Marrancos, como cesionario de Luiz Manuel d'Azevedo, da freguezia de Portella, d'esta mesma, movem a José Joaquim d'Oliveira, d'aquella freguezia, e os quaes bens são os seguintes:

A terra da Tomada, de lavradia e vidonho, sita no lugar de Arinho, dita freguezia de Marrancos, no valor de 140\$000 réis.

A bouça da Fontainha, de matto, sita na freguezia de Arcuzello, d'esta comarca, no valor de 8\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Villa Verde, 30 de janeiro de 1895.

Verifiquei a exactidão.

787

Silva Dias.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de

Villa Verde, cartorio do 4.º officio, e na execução da sentença para devizão d'aguas que D. Filismina Roza Leite Rodrigues, viuva, sua filha e genro, da cidade de Braga, move contra João Luiz Pereira, e mulher, da freguezia de Moure, e outros, correm editos de 40 dias a citar o ré.) Antonio, menor pubere, auzente em parte incerta, para na 2.ª audiência d'este Juizo, posterior ao dito prazo de 40 dias, que será contado da 2.ª publicação d'este annuncio na «Folha Official», comparecer no tribunal d'este mesmo Juizo, por 10 horas da manhã, (aonde, e a estas horas, se costumam fazer as audiencias ordinarias todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, ou nos dias seguintes, se aquelles forem legalmente impedidos) afim de se comprometter com os auctores execuentes em partidores para a devizão das ditas aguas, sob pena de revelia.

Villa Verde, 30 de janeiro de 1895.

Verifiquei,

(786)

Silva Dias.

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quatro e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 16b—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Rotzozeiros, 75-1.º

JOAO VERDE

NALDEIA

Um volume elegantemente impresso 300 réis.

A venda nas principaes livrarias. Em Vianna, na «Livraria Progresso».

OS MYSTERIOS DO PORTO

Gervasio Lobato

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 réis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, nos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 réis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portes do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio o aviso de recepção, ficando por este modo certas do que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos «Mysterios do Porto», deve ser dirigida, franca do porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia: Anno 1890—Semestre 700—Trimestre 300.

A «Bordadeira» tem montada uma agencia de modas podendo assim prestar relevantes servicos, gratuitamente, aos seus assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal «A Bordadeira»—Porto.

GRISELIA

Traducção do mysterio em 3 actos um prologo e um epilogo, original de Armand Silvestre & Eugène Morand, para verso portuquez por Macedo Papança, Conde de Monsaraz. Livraria Gomes—Chiado, 70, 72—Lisboa.

Folhetins Humorísticos

Barão de Roussado

Publica-se semanalmente um fasciculo de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 50 réis cada fasciculo.

Pedidos á livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182—Lisboa.

